

PORTARIA N° 172/2006

**“Concede licença por motivo de
doença em pessoa da família”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 02 (dois) dias de licença à servidora ROSEMARI R. DALLA FÁVERA, por motivo de doença em pessoa da família(filha), nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 24 de agosto de 2006.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29.08.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo